PORTARIA Nº 1.260/SPO, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Revoga, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de PPH e PCH da Realizar Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000410/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH) e Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia RS 389, Estrada do Mar, Km 78, s/nº, hangar 02, Aeroporto, em Torres (RS), CEP: 95560-976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES

Publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2018, Seção 1, página 87.